



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 340, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria o Núcleo de Apoio ao Mapeamento de Processos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Esta Portaria cria o Núcleo de Apoio ao Mapeamento de Processos – NUMAP no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Parágrafo único. A finalidade do NUMAP é prestar assessoramento à Coordenadoria de Gestão Estratégica da Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º São objetivos do NUMAP:

- I - fortalecer o mapeamento de processos no IFSul por meio de suporte técnico e metodológico;
- II - auxiliar na padronização dos mapeamentos de processos conforme as diretrizes institucionais;
- III - colaborar para difundir a metodologia de mapeamento de processos adotada pelo IFSul;
- IV - fomentar a troca de experiências entre servidoras e servidores atuantes nos mapeamentos de processos; e
- V - apoiar o aprimoramento e a consolidação do Programa de Gerenciamento de Processos do IFSul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14 de outubro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/10/2025 12:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372435  
Código de Autenticação: 0fbc4022c7

